

PORTARIA Nº 522, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Substitui membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e Organização da Sociedade Civil-OSC, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Cezar Augusto D'Arruda Filho, matrícula 4006, Secretário da Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, firmados pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em substituição a Roni Ferreira Santos, nomeado pela Portaria nº 210/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 09 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração